



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## REQUERIMENTO N° 290/25

**CONSIDERANDO** que, o diabetes é uma doença crônica que exige acompanhamento contínuo e monitoramento rigoroso dos níveis de glicose, de forma a evitar complicações graves, como internações, amputações, problemas renais, cardíacos e oftalmológicos;

**CONSIDERANDO** que, o avanço tecnológico dos sensores de glicose proporciona ao paciente um controle mais eficiente da doença, reduzindo os riscos de crises de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como as consequências decorrentes da ausência de monitoramento adequado;

**CONSIDERANDO** que, a disponibilização destes dispositivos (sensores de glicose) pelo município poderia representar não apenas um ganho significativo em qualidade de vida aos pacientes, mas também, uma redução nos custos do sistema público de saúde, uma vez que a prevenção tende a ser menos onerosa do que o tratamento de complicações graves; e

**CONSIDERANDO** o aumento no número de diagnósticos de diabetes e a relevância da saúde preventiva, sendo, portanto, imprescindível que sejam estudadas alternativas de implementação e os impactos financeiros dessa medida.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Executivo Municipal realizou ou pretende realizar estudos técnicos acerca dos custos-benefícios do fornecimento de sensores de glicose aos pacientes diabéticos atendidos pela rede pública de saúde?
- b) Há levantamentos referentes ao custo atual das internações e atendimentos emergenciais relacionados a complicações do diabetes no município?
- c) Existe previsão orçamentária ou estudos preliminares que indiquem a viabilidade da aquisição desses sensores com recursos próprios, estadual ou federal?
- d) O Executivo tem buscado parcerias ou convênios com o Governo do Estado, União ou empresas da área da saúde para viabilizar o fornecimento?
- e) Há intenção de iniciar um projeto-piloto em alguma unidade de saúde do município, a fim de avaliar a eficiência da medida?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de setembro de 2023.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 09/09/2023**

Presidente

**ROGÉRIO DE LIMA**  
Vereador

Daniel Moreira e Souza  
(Daniel da Farmácia)  
Vereador

**Luciano Santos da Costa**  
(Prof. Luciano da Camps)  
1º Secretário

**Lucélia Matilde Ferraz**  
(Lú Ferraz)  
Vereadora